



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL



EDITAL DE ANULAÇÃO

EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2015.

De conformidade com o art. 49, Lei nº 8.666/93, a **Prefeita Municipal de Encruzilhada do Sul**, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

O Município de Encruzilhada do Sul abriu licitação, modalidade Concorrência Pública, para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para **construção da Escola Municipal Machado de Assis**, cuja verba do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Em análise ao processo licitatório, após a realização da fase de propostas, onde sagrou-se vencedora do certame a empresa **TAREFA CONSTRUÇÕES LTDA**, a única licitante.

Considerando no edital, item 1.1 §2º, encontra-se orçado o valor da obra: R\$ 3.528.668,47 (três milhões quinhentos e vinte e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos); no item 10.1 estabelece que será adotado no julgamento o menor preço global, tomando-se como referência os quantitativos definidos nos Anexos deste Edital, em que a planilha orçamentária constitui parte integrante.

A proposta da empresa atinge o valor de R\$ 4.055.092,19 (quatro milhões, cinquenta e cinco mil, noventa e dois reais e dezenove centavos), significando valor superior ao orçado em 14,91% fato constatado pelo setor de Engenharia do Município. O edital não prevê a possibilidade de apresentação de proposta em valor superior, pelo contrário, delimita tais propostas pelo menor preço global considerada a planilha orçamentária que o integra, confeccionada a partir de sistemas de referência do MEC.

A proposta supera o orçamento para referida obra e ultrapassa variação do sistema de referência, cuja observância impõe a incidência do art. 43, IV da Lei 8.666/93 "... preços... fixados por Órgão Oficial competente,... promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes".

Dessa forma, com base na supremacia do interesse público, fica **ANULADA** a licitação supramencionada.

Encruzilhada do Sul, 13 de julho de 2015.

Laise de Souza Krusser

Prefeita Municipal

Visto

Procuradoria

Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Licitações

AV. Rio Branco 261 / CEP 96610-000 / Centro / Fone: 51 37331180 / Ramal: 236
E-mail: licitações.pmes@via.com.br / Site: www.encruzilhadadosul.rs.gov.br